



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1771/2022

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Lei nº1617/2021-Estima a Receita e Fixa a Despesa - LOA do Município de Buritis/RO para o exercício de 2022”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Autoriza o Executivo Municipal a Alterar a Emenda Impositiva nº 008/2021 no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** na qual foi destinada pelo Vereador Marcelo Ferreira Barros para ser executado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, na rubrica 02.13 04.12.1006.2040 - Aquisição de um triturador para o lixo verde das podas (grama, galhos e etc...).

Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva nº 008/2021 que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As Despesa decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação, conforme anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos nove dias do mês de novembro de
dois mil e vinte e dois.

RONALDIRODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO
Fone: (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
semgov@buritis.ro.gov.br

Publicado no Diário Oficial do Município de Buritis
Lei 13/22
De: 29/11/22
Assinatura: *[Assinatura]*
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Assessoria de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8356 - PND/RO



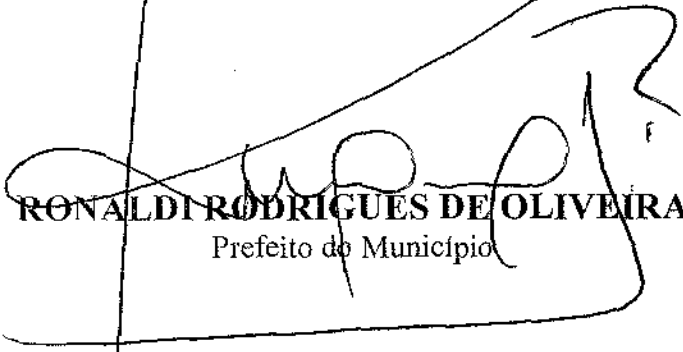
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) (SUPLEMENTAÇÃO)	
Orgão	02
Unidade	07
Código	12.361.1002.2100
Especificação	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Educação 25%
Objetivo	Aquisição de material para atender o Centro de Atendimento Psicossocial Educacional - CEAP
Valor	R\$ 15.000,00

Valor Total	R\$ 15.000,00
--------------------	----------------------


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA) (ANULAÇÃO)	
Orgão	02
Unidade	13
Código	04.122.1006.2040
Especificação	Manutenção das atividades da SEMMAS
Objetivo	Aquisição de um triturador para o lixo verde das podas (grama, galhos e etc...).
Valor	R\$ 15.000,00

Valor Total	R\$ 15.000,00
--------------------	----------------------


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município